

## PLANO DE TRABALHO



Documento assinado eletronicamente por **JOAO LUIS DREMISKI, Coordenador(a) de Curso**, em 16/10/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0475321** e o código CRC **AD0CD227**.

## PLANO DE TRABALHO DOCENTE

### 1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Joao Luis Dremiski	SIAPE: 18606725
REGIME DE TRABALHO: ( x ) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: ( x ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 18/04/2011

**Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:**

- I. . Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
  - II. . Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
  - III. . Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
  - IV. . Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei n º 8.745, de 09/12/93 e Lei n º9.849, de 26/10/99.
- 5. . 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**
- I. . Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
  - II. . Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.
- A. . 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**
- o **Único** – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

**Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.**

### 2 ATIVIDADES DE ENSINO

#### 2.1 AULAS

**Art. 4°** - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	Dia da semana	Horário	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
AGROECOLOGIA MEDIO INTEGRADO	TÓPICOS EM AGROECOLOGIA	1h40min	SEGUNDA FEIRA	16h20min		X
AGROECOLOGIA MEDIO INTEGRADO	TÓPICOS EM AGROECOLOGIA	1h40min	QUINTA FEIRA	8h50min		X
AGROECOLOGIA MEDIO INTEGRADO	ECONOMIA E COMERCIALIZACAO DA PRODUCAO AGROECOLOGICA	1h40min	TERCA FEIRA	10h50min		X
AGROECOLOGIA MEDIO INTEGRADO	MANEJO ECOLOGICO DE ORGANISMOS ESPONTANEOS	1h40min	QUINTA FEIRA	10h50min		X
AGROECOLOGIA MEDIO INTEGRADO	MANEJO ECOLOGICO DE ORGANISMOS ESPONTANEOS	1h40min	QUINTA FEIRA	15h30min		X
AGRONOMIA	AGROECOLOGIA	2h00min	SEXTA FEIRA	13h00min	X	
		10H20MIN				

## 2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

**Art. 5°** - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
MANUTENCAO DE ENSINO	SEGUNDA	1H20MIN	15H00	16H20
	TERCA	0H50MIM	8H00	8H50
	QUINTA	0H50MIN	8H00	8H50
	QUINTA	1H	14H30	15H30
	TOTAL	4H		

## 2.3 APOIO AO ENSINO

**Art. 6°** - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Apoio ao Ensino	TERÇA FEIRA	2H	8H50	10H50
Apoio ao Ensino	SEXTA FEIRA	2H	15H00	17H00
		4H		

### 3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

#### 3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (*PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR*).

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23409.000120/2016-95	Laboratorio de Educacao do Campo	3H30min	TERÇA FEIRA	14H-17H30min	2019	IFPR
		2H	SEGUNDA FEIRA	8H-10H	2019	IFPR
23409.000183/2013-07	Nucleo de Estudos em Agroecologia CNPq	4H	SEXTA FEIRA	8H-12H	2019	IFPR
		9H30h				

#### 3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (*PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR*).

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

### 4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO

	SEMANAL		INÍCIO	TÉRMINO
COORDENAÇÃO DE CURSO	1H	SEGUNDA	14H	15H
	4H	QUARTA	13H	17H
	50MIN	QUINTA	13H40	14H30
	20 MIN	QUINTA	9h40	10h00
	2H	SEGUNDA FEIRA	10H	12H
	4H	QUARTA FEIRA	8H	12h
TOTAL	12h10min			

#### 5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

#### 6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

#### 7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2.1 AULAS	10h20min
2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO	4h
2.3 APOIO AO ENSINO	4h
3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO	9h30min
3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO	0h

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	12h10min
5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS	0h
6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE	0h
<b>TOTAL</b>	<b>40H</b>

Irati, 30 de setembro de 2019.

---

Assinatura do Docente

Referência: Processo nº 23411.003938/2019-63

SEI nº 0475321

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-CC/IRATI  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil